

UM “DENZINGER” BRASILEIRO

Johan Konings SJ

No próximo ano, as editoras Loyola e Paulinas lançarão em co-edição o “Denzinger-Hünemann”, ou seja, a adaptação brasileira, bilíngüe, da 38ª edição do *Enchiridion* de documentos do Magistério eclesiástico, vulgarmente chamada “Denzinger”. Motivados pela esplêndida introdução de Peter Hünemann, oferecemos aqui um resumo (§ 1–3)¹, destacando a teologia do Magistério como serviço ao senso da fé comum do Povo de Deus – explicação muito oportuna para atualizar nossa compreensão da Teologia Fundamental. No fim, acrescentamos um breve comentário com vistas à situação teológica brasileira (§ 4).

1. De Denzinger a Schönmetzer

Na primeira edição do *Enchiridion*, em 1854, Heinrich Denzinger acolheu textos selecionados de 100 documentos pontifícios: credos, decisões conciliares, conclusões de sínodos provinciais e declarações ou escritos do Magistério pontifício até Pio IX.

¹ H. DENZINGER, *Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*: Kompendium der Glaubensbekenntnisse und kirchlichen Lehrentscheidungen, editado por Peter Hünemann, Freiburg i.B.: Herder, 1999, 38ª ed., atualizada, em latim e alemão, pp. 3-13.

Desde a primeira edição, o “Denzinger” é organizado cronologicamente e munido de um índice sistemático. Da 6ª à 9ª edição (1888-1900), a obra fica aos cuidados de Ignaz Stahl. A partir da 10ª edição (1908), Clemens Bannwart SJ assume a continuação, reorganizando a obra radicalmente e dando-lhe o título que tem até agora, *Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*. Melhora a ordem cronológica dos documentos, completa os subtítulos históricos com sobrescritos indicando o conteúdo, sistematiza as indicações de fontes, referências das citações escriturísticas, remissivas, cabeçalhos, registros de pessoas e de conteúdos, observações históricas nas notas de rodapé... As edições 14ª até a 27ª são assinadas por Johannes B. Umberg SJ. Ele completa os textos contemporâneos e das épocas anteriores, acrescentando sobretudo enunciados sobre a teologia dos sacramentos, sua especialidade, bem como as remissivas ao Código do Direito Canônico de 1917. A 26ª edição (1947) recebe como anexo uma coleção de textos selecionados por Karl Rahner, que aparece como editor nas edições 28ª (1952) até a 31ª (1957).

Na 32ª edição (1963), Adolf Schönmetzer SJ apresenta um “Denzinger” totalmente reelaborado. Integra cerca de 150 novos documentos, com vistas aos novos problemas teológicos, que obrigam a repensar o que já estava registrado. A finalidade perseguida por Schönmetzer é de que a obra sirva não somente para o ensino da teologia, mas também para uma teologia científica de envergadura maior. Abandona princípios de seleção que excluía textos problemáticos. Renova a parte dedicada aos símbolos da fé, as breves introduções históricas, os sobrescritos, a numeração, os registros, com notável ampliação do índice sistemático, que recebe verbetes afinados com a linguagem bíblica. Quanto à reformulação do conteúdo, neutraliza os exageros papalistas de Bannwart e acolhe textos que se tornaram importantes no diálogo ecumênico, além de documentos que tratam da tolerância e da liberdade humanas e condenam a escravidão, a tortura etc.

2. A presente edição (bilíngüe) de Hünermann

Fiel à tradição do “Denzinger”, as atuais 37ª e 38ª edições, aos cuidados de Peter Hünermann, contêm duas partes: a primeira, os símbolos da fé da Igreja antiga (*1-76); a segunda, os documentos do Magistério eclesialístico (*101-4858), em ordem estritamente cronológica e atribuídos aos sucessivos pontificados. Os sobrescritos trazem, via de regra, o título e a data de origem.

Na seleção dos novos textos, as partes doutrinárias das constituições do Concílio Vaticano II foram assumidas em sua totalidade, exceto a

extensa constituição “Lumen Gentium”; dos decretos e declarações, todavia, só foram assumidos os principais enunciados de teologia dogmática e moral. Do mesmo modo procedeu-se com os documentos pós-conciliares. Em se tratando de uma coleção de textos doutrinários, nem todas as encíclicas do Papa João Paulo II estão representadas, visto algumas delas serem de caráter meditativo-parenético.

Foram conservadas e melhoradas as concisas introduções históricas de Schönmetzer aos diversos documentos do “Denzinger”, que ocasionalmente oferecem também ajuda para a compreensão teológica. No índice sistemático, as referências alistadas por Schönmetzer foram conservadas, porém abrigadas em novas divisões. A interessante lista de declarações eclesiais que se contradizem foi conservada sem mudança. Em consequência das novas questões teológicas e do Concílio Vaticano II e os documentos que lhe seguiram, o índice sistemático precisou de atualização. Os conceitos em voga mostraram-se inadequados para declarações essenciais do Vaticano II em relação à eclesiologia: por exemplo, a fundação da Igreja no mistério da Trindade, o conceito de Povo de Deus.

A novidade que mais cai na vista é a apresentação bilíngüe, em colunas paralelas. O projeto de uma edição bilíngüe foi motivado pelo receio de que, com a desvalorização do latim e do grego, desaparecesse a familiaridade com a tradição doutrinal da Igreja em geral. Além disso existia o desejo de ampliar o “Denzinger” com seleções dos documentos do Concílio Vaticano II e dos sínodos realizados no rastro deste, bem como recentes textos pontifícios. Em cooperação com a Universidade de Tübingen, foi desenvolvido um programa para a nova edição bilíngüe.

A tradução alemã procura corresponder, o mais fielmente possível ao texto original: não é uma tradução “elegante”, mas uma tradução que permite a compreensão e a interpretação também àqueles que não dominam o grego e o latim. O usuário deve ser conduzido ao texto original. A tradução está a serviço do texto original, sem fugir da estranheza que documentos históricos normalmente causam. A tradução brasileira, em vias de produção, segue princípios análogos.

3. Modo de usar o “Denzinger”

Hünemann apresenta observações introdutórias para o uso teológico do “Denzinger”, que constituem uma criteriologia das declarações do Magistério, parte da Teologia Fundamental que vale ser lembrada a quem se debruça sobre a teologia católica.

3.1 O testemunho da Igreja e a proclamação oficial

A Igreja *em sua totalidade* foi incumbida pelo Cristo de continuar sua missão de testemunhar o Evangelho. Os ministros da Igreja estão a serviço dessa incumbência confiada a todos os fiéis. Assim, o ensino magisterial é parte do testemunho conjunto da Igreja.

A atestação oficial da fé acontece no nome de Jesus Cristo. Por isso, tem autoridade: “Quem vos escuta, é a mim que está escutando” (Lc 10,16). Os bispos não trazem nova revelação, porém, são testemunhas da revelação transmitida por Jesus Cristo e pelos Apóstolos. O Povo de Deus já recebeu, com a fé, o dom da Palavra de Deus. A situação da proclamação oficial é, portanto, uma relação de adultos. Os que escutam a mensagem têm o direito e o dever de se formar um juízo sobre essa proclamação, para poderem acolhê-la com responsabilidade e em consciência.

A acolhida da revelação na fé e o testemunho da fé são possíveis pelo dom do Espírito Santo, que dá à Igreja, sempre de novo, acesso ao anúncio originário do evento da Revelação e da Salvação, assim como foi acreditado na Igreja apostólica. Tanto o testemunho da Igreja inteira como o do Magistério se referem ao Evangelho, conhecido de modo normativo pela Escritura e pela Tradição. O testemunho dos santos Padres, a palavra dos Bispos e dos Papas, a tradição da Igreja na sua oração, sua liturgia e sua práxis de fé representam as fontes e critérios segundos. O único Evangelho, de fato, deve ser explicado e ao mesmo tempo definido para ser guardado, o que acontece nas múltiplas formas da atestação da fé, que possuem uma gradação interna quanto à normatividade.

As diversas atestações do Evangelho são, em princípio, acessíveis a cada um na Igreja, ministro, teólogo, leigo. A partir delas, mede-se o testemunho concreto da fé, tanto do ministro como do fiel individual e da comunidade. Essa aferição não pode consistir num simples controle com a medida padrão de fórmulas preexistentes. Evangelho é “Palavra da Vida” (1Jo 1,1), liberando o fiel para um “novo pensar” e um “novo caminhar”, tradição de fé que, em princípio, é sempre também propagação de uma comunidade lingüística, portanto, diferente de um “serviço da letra”.

3.2 Ensino autêntico

Na proclamação oficial, as verdades fundamentais da fé devem ser explicadas e aplicadas em vista do dia-a-dia do indivíduo e das famílias, das sociedades e dos contextos culturais. Nessa concretização, sempre a renovar, podem surgir acentos unilaterais, curtos-circuitos, enganos e erros. Visto que a revelação de Deus em Jesus Cristo é

apenas o início e não o fim do Reino de Deus, e que com o Espírito é dado antes de tudo a “primeira prestação” da glória futura, a proclamação oficial do Evangelho nas diversas dimensões da vida está sujeita, em princípio, às condições do conhecimento humano finito e aos limites da práxis humana. Os bispos são remetidos a subsídios, mecanismos de segurança e formas institucionais marcados pela limitação humana. O “ouvinte da Palavra”, como cristão adulto, terá de distinguir entre o essencial e o contingente, entre o fundamental e os detalhes; e, sobretudo, terá de assimilar a pregação dentro de sua compreensão global da fé. Escutar no Espírito não é menos importante que proclamar e ensinar no Espírito. O Paráclito prometido à Igreja se refere a ambos e se manifesta, entre outros, no uso adequado das aptidões e capacidades humanas tanto dos ministros como dos fiéis ouvintes. O permanecer da Igreja na verdade tem seu fundamento em Jesus Cristo, que, como Senhor Glorificado, no seu Espírito, permanece presente junto à Igreja. Ora, esse permanecer, que é dom de Deus, é mediado pela “loucura da pregação”, pelo esforço por explicar e escutar de modo direito o Evangelho, pela conversão e a renovação.

Na atestação ministerial da fé, as definições do Magistério ocupam um lugar peculiar. Na vida dos fiéis individuais, na práxis e na compreensão das comunidades, das Igrejas particulares ou da Igreja universal, podem surgir conceitos ou práticas duvidosas, que exigem um julgamento claro para discernir se condizem com o Evangelho ou não. Ao Papa e aos bispos, como pastores da Igreja, é atribuído esta competência de juízos doutrinários em questões de fé e de moral. As decisões magisteriais são de interesse extraordinário para a elaboração de uma compreensão adequada da fé, porque normalmente apresentam julgamentos bem ponderados, por causa da precisão das questões. Mas não se deve confundir esses julgamentos com a proclamação do Evangelho. Não substituem a pregação do Evangelho, mas a completam para a compreensão mais aguda. Sua normatividade tem diversos graus, de acordo com diversos *critérios*.

1) *A autoria*. A decisão doutrinal pode ser tomada por um bispo individual, os bispos em conjunto, um concílio ecumênico, um sínodo particular ou uma conferência episcopal, o Papa ou uma Congregação da Cúria romana. Quanto mais abrangente a competência de governo, tanto mais peso tem a decisão. A competência mais elevada em relação à Igreja universal encontra-se no Papa e na comunidade dos bispos.

2) *Os destinatários*. Quanto mais amplo o círculo dos destinatários, tanto mais peso tem a decisão.

3) *A natureza da causa* em questão. Pontos centrais da fé ou da moral devem ser distinguidos de assuntos mais periféricos ou meramente disciplinares.

4) As *fontes*. Importa ver de que fontes a decisão se alimenta. Pode tratar-se de uma verdade que na Escritura e na Tradição é tratada expressa ou implicitamente, de deduções teológicas ou de consequências de princípios morais que são de compreensão comum, inclusive filosófica. Enfim, a decisão pode estar fundamentada na tradição eclesial ou no uso firmemente estabelecido.

5) A *forma* em que a decisão se apresenta. A forma manifesta em que grau e modo a competência doutrinária é posta em jogo. Uma instrução deve ser tratada de outra maneira que um decreto, uma encíclica ou uma constituição de um concílio ecumênico.

Para determinar o peso de uma sentença doutrinal são necessárias ponderações cuidadosas, orientadas pelos critérios mencionados e levando em consideração as mudanças históricas na forma de exercer a autoridade. A teologia fundamental atribui normatividade própria tão somente ao núcleo dos pronunciamentos (não às introduções ou fórmulas finais, argumentos separados, explicações ou citações).

As decisões incluem muitas vezes censuras teológicas, que precisam em que medida uma doutrina deve ser rejeitada (as condenações não necessariamente são ocasionadas por uma lesão à doutrina revelada, mas também por infrações contra a eclesialidade; nem toda doutrina condenada é heresia no sentido estrito). Desde o fim da Idade Média, aparecem as qualificações teológicas, que indicam o grau de aceitação devido aos ensinamentos eclesiásticos. No âmbito da Modernidade, elaboraram-se as seguintes qualificações ou notas teológicas:

– *de fide divina* (“de fé divina”), quando pertence explícita ou implicitamente à revelação divina;

– *de fide divina et catholica* (“de fé divina e católica”), quando, além disso, está sendo apresentada formalmente como objeto de fé pelo Magistério eclesiástico;

– *fidei proxima* (“próxima da fé”): uma sentença que deve ser considerada verdade revelada segundo o consenso dos teólogos e que a Igreja sustenta sem ser apresentada como revelada;

– *de fide ecclesiastica* (“de fé eclesiástica”): refere-se a verdades que não se encontram formalmente na doutrina revelada, mas com esta demonstram uma conexão tão íntima que o Magistério as apresenta como verdades definitivas.

Ao lado dessas notas aparecem opiniões teológicas diversamente qualificadas. No uso das censuras e qualificações teológicas, o Magistério orienta-se pela linguagem da respetiva época.

3.3 Sobre o ensino infalível

O ensino infalível atribuído ao Papa e à comunidade dos bispos não se contrapõe à proclamação e ao ensino sujeitos a erro como algo de outra natureza. Ao contrário, ambos estão em íntima conexão e radicados no dom do Espírito dado à Igreja toda para conservá-la na verdade e não deixar que o senso da fé do povo se extravie. O sentido da fé comum do Povo de Deus, por isso, é designado como indefectível. O Magistério participa à sua maneira neste dom divino outorgado à Igreja como um todo. O ensino infalível constitui como que a ponta implícita do ensinamento autêntico ou magisterial.

1) Ensino infalível na forma do *Magistério ordinário* ocorre quando os bispos por toda a terra unanimemente proclamam algo como verdade de fé.

2) Disso se distingue o ensino infalível do *Magistério extraordinário*. Em questões de fé e de moral podem surgir problemas que tornam necessária uma decisão fidedigna, se determinada opinião ou prática se move no quadro do Evangelho ou, pelo contrário, o falsifica. Nos concílios Vaticanos I e II, mencionam-se resumidamente as fontes e critérios dos quais tanto o Papa como os concílios universais e a comunidade dos bispos – quando agindo num ato formalmente colegial, mesmo não de forma conciliar – podem concluir o acordo ou a discordância com a fé. Assim, ensina-se uma possibilidade de verificação eclesial última da fé, para que a Igreja como um todo possa ser consolidada na verdade e permanecer fiel a seu fundamento, com base na promessa do auxílio do Espírito Santo.

Quando se diz que as definições infalíveis são “irreformáveis” de per si e não pelo consentimento da Igreja, isso significa: as sentenças do Papa não necessitam a aprovação posterior do episcopado, como também as definições de um concílio legítimo não necessitam o consentimento de outra instância para ser normativas. São de última instância, de modo que delas não se pode apelar a outra instância. As decisões infalíveis, garantidamente, não induzem ao engano ou ao erro o Povo de Deus. Mas isso não significa que elas representem em todos os casos as respostas ideais a questões de fé e de moral. Todas as definições são carentes de interpretação; com vistas a seu significado, devem ser explicadas e integradas na compreensão de conjunto da fé e no contexto da tradição da fé.

A possibilidade de uma garantia da fé, assim caracterizada não vale de modo absoluto, mas no que diz respeito àqueles assuntos da fé que são passíveis de definição unívoca. O Magistério não seria capaz de definir a totalidade da verdade revelada. Também nisso manifesta-se o caráter extraordinário dessa forma de ensino.

3.4 Perigos na utilização do “Denzinger”

Yves Congar apontou alguns perigos que um uso ingênuo do “Denzinger” pode acarretar²:

– A listagem de textos que, em si, têm pesos muito diferentes pode dar a impressão de tratar-se de parágrafos de um código legal, todos mais ou menos iguais entre si.

– Corre-se o perigo de alimentar a imaginação de que, para os fiéis, existe “um ser superior, único em seu gênero, [...] o *Magistério*, que toma conta deles, os doutrina e corrige, e define o que pode ser sustentado e o que não”. Tal imaginação esquece que há muitas maneiras de conservar e de explicar a fé: os santos Padres, a liturgia, os grandes teólogos etc. Os documentos magisteriais representam apenas uma só forma de explicação.

– Os termos técnicos da teologia não possuem o mesmo sentido em todos os documentos, mas demonstram uma semântica variável segundo as épocas e circunstâncias. (Os termos *sacramentum* e *dogma*, por exemplo, conheceram notáveis variações de sentido.)

– A seleção dos textos do “Denzinger”, ao privilegiar os documentos pontifícios, relegou ao segundo plano os testemunhos doutrinários de sínodos particulares e provinciais e de bispos individuais. Isso pode criar uma imagem errônea do Magistério ordinário na plenitude de suas formas.

– Enfim, considere-se o contexto global que inclui todas as definições e declarações magisteriais. Sendo expressões da vida de fé, pretendem promover a vida de fé, repleta do Espírito. Esses textos são compreendidos e assimilados genuinamente só quando acolhidos não de modo exterior, “jurídico”, como receitas, mas como testemunhos da fé.

O uso tacanho do “Denzinger”, ironicamente chamado de “teologia do Denzinger”, deve ser considerada um abuso. A utilidade do “Denzinger” se desdobra para quem sabe lidar com ele de modo verdadeiramente teológico.

4. Para que um “Denzinger brasileiro”?

Poder-se-ia perguntar se as editoras católicas não têm coisa melhor a oferecer que um produto volumoso e caro, metade em latim (e grego) e metade numa tradução igualmente incompreensível para o grande

² Y. CONGAR, “Über den rechten Gebrauch des ‘Denzinger’”, in *Idem, Situation und Aufgabe der Theologie heute*, Paderborn, 1971, pp. 125-150.

público... Respondemos com uma parábola. Quem conhece água de fonte mineral fica intrigado com o gosto da água encanada e tratada pela prefeitura... Como pode ser tão diferente? A água da fonte é a Bíblia, os Evangelhos. A água da torneira é a catequese de hoje. E o encanamento, conhecemo-lo pelo “Denzinger”.

A fé cristã não é a conclusão de um raciocínio universal e abstrato, mas é fé conferida a um fato histórico considerado revelador e salvífico e à tradição que transmite esse fato juntamente com seu sentido e interpretação, no quadro de uma comunidade que lhe garante a continuidade. Tudo isso são realidades históricas, positivas, que estão aí e das quais não se pode prescindir para ser realmente cristão. É a “positividade” da fé (à diferença das elaborações especulativas).

Ora, exatamente essa positividade é pouco assimilada pelo povo cristão em geral e, de modo especial, em nosso país. No tempo da cristandade, quando a sociedade se identificava com a Igreja – tempo de uma teologia servida pela filosofia aristotélica (*ancilla* ou *serva donna*?) e de uma espiritualidade influenciada pelo platonismo –, o aspecto histórico-positivo da fé era secundário. No máximo, dava-se alguma importância às histórias de milagres de Jesus e dos Santos, que comprovavam a divindade ou o poder divino nos respectivos “heróis”. A matéria da história não era valorizada, como também não se tinha um projeto histórico claro, enquanto se aguardava o Fim de tudo.

Com a Modernidade, isso mudou. Iniciou-se a longa agonia da cristandade, anunciada desde a Renascença e completada depois da Segunda Guerra Mundial, razão pela qual se tornou necessário o Concílio Vaticano II, até hoje ainda não bem assimilado, enquanto alguns já o querem esquecer...

Foi a Modernidade, com a descoberta da história como ciência, que evidenciou a positividade da fé. Quais são os dados da fé? Essa era a pergunta. Mas a fé que os missionários jesuítas, franciscanos e carmelitas trouxeram ao Brasil era a fé da Idade Média ibérica, a fé da cristandade. É verdade que, no fim do século XIX e no início do XX, com a “romanização”, a positividade da fé foi valorizada em função da apologética contra o pensamento moderno. Os pronunciamentos pontifícios forneciam um arsenal para o bom combate da fé. Mas essa positividade não foi “lida” como uma descoberta da própria dinâmica da fé da Igreja.

Sobretudo na sua forma atual, com as ampliações e as introduções históricas de Schönmetzer e os melhoramentos de Hünermann, o “Denzinger” torna-se muito mais do que um arsenal para provar teses teológicas ou fulminar adversários. Torna-se um espelho da evolução da fé em confronto com os desafios históricos, mostrando também

posições provisórias ulteriormente desqualificadas pela própria dinâmica da fé e da prática eclesial. Aprendemos a descobrir nesta evolução o cerne sólido e permanente, aquilo que é propriamente o ser cristão em meio às mudanças e variações tanto na sucessão cronológica como na pluralidade contemporânea de cada época. Torna-se assim possível a “leitura teológica” do Denzinger.

É muito oportuno isso na atual situação teológica da Igreja no Brasil. Na teologia dos últimos decênios, preponderantemente prática e esquecida das tradicionais línguas eclesiásticas – o latim e o grego – o estudo positivo da tradição/transmissão de nossa fé não estava no primeiro plano. Além disso, a expulsão do estudo histórico e humanístico do Ensino Médio tornou os alunos ainda menos preparados para esta dimensão. Acrescenta-se o perigo de uma nova gnose, um pseudo-cristianismo a-histórico entregue aos gostos subjetivos dos iluminados. Ou, então, um fundamentalismo incapaz de interpretar os dados positivos da fé.

Para que os (futuros) teólogos do Povo de Deus conduzam este na compreensão daquilo que crê, o acesso aos documentos mediante uma tradução quase verbalmente fiel será um convite a aprofundar a compreensão histórica e a interpretação criativa da tradição viva na qual estão enraizados.

Johan M. H. J. Konings SJ é Doutor em Teologia e Mestre em Filosofia e em Filologia Bíblica pela Universidade Católica de Leuven (Lovaina), Bélgica, e professor de exegese bíblica no ISI-CES em Belo Horizonte-MG. Entre outras obras publicou: *Descobrir a Bíblia a partir da Liturgia*, São Paulo: Loyola 1997; *A Bíblia nas suas origens e hoje*, Petrópolis: Vozes, 1998; *A Palavra se fez livro* São Paulo: Loyola, 1999; *Evangelho segundo João: amor e fidelidade* = Comentário Bíblico, Petrópolis: Vozes e São Leopoldo: Sinodal 2000; e também responsável pela coordenação da *Bíblia: Tradução Ecumênica*, São Paulo: Loyola, 1994, e da *Bíblia Sagrada*: Tradução da CNBB, por diversas editoras, 2001.

Endereço: Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2127 — Bairro Planalto
31720-300 Belo Horizonte – MG